



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 107/21

Cajati, 24 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º DISPENSAR A PEDIDO o Sr. **FRANCISCO GUSTAVO BATISTA SILVA**, registrado sob a matrícula nº **4348**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, admitido sob o Regime Estatutário.

Art 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **24 de Janeiro de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 24 DE JANEIRO DE 2022.



HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo